

AGENDA DO MEC PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: A AÇÃO “NOVOS CAMINHOS” E A PRECARIZAÇÃO DA JUVENTUDE

MEC AGENDA FOR PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION: THE “NOVOS PATHS” ACTION AND THE PRECARIZATION OF YOUTH

¹Glasielle Ribeiro.

²Marcia Alvarenga.

¹Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: ribeiroglopes@gmail.com.
ORCID: 0000-0001-8387-8430

²Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: msalvarenga@uol.com.br.
ORCID: 0000-0002-8686-9844

Artigo submetido em 24/08/2021, aceito em 18/05/2023 e publicado em 21/09/2023.

Resumo: Este trabalho, parte de um doutorado em curso, tem o objetivo de refletir sobre a problemática dos processos formativos educacionais para as juventudes no Brasil a partir das categorias analíticas capital-trabalho-educação. Especialmente, interpela os limites impostos na formação de jovens através da Ação “Novos Caminhos”, dedicada à Educação Profissional e Tecnológica. Fundamentados na dialética marxista, buscamos compreender como o fenômeno da ampliação de matrículas na educação profissional em nível médio, bem como de cursos técnicos e profissionais ofertados aos/às jovens, conforma desdobramentos da reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/17), a exemplo os “itinerários formativos” na escolarização dos/as brasileiros/as secundaristas.

Palavras-chave: ação novos caminhos; educação profissional e tecnológica; políticas públicas e educação ensino médio; trabalho e educação.

Abstract: This work, part of an ongoing doctorate, aims to reflect on the issue of educational training processes for youth in Brazil from the analytical categories capital-work-education. In particular, it questions the limits imposed on the formation of young people through the Action “New Paths”, dedicated to Professional and Technological Education. Based on Marxist dialectics, we seek to understand how the phenomenon of the expansion of enrollments in vocational education at the secondary level, as well as technical and professional courses offered to young people, conforms to the consequences of the secondary education reform (Law No. 13.415/17), example, the “training itineraries” in the schooling of Brazilian high school students.

Keywords: new paths action; professional and technological education; public policies and high school education; work and education.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, dividido em três seções, é fruto de etapa de doutorado em andamento no qual interpelamos a Ação¹ “Novos Caminhos” como objeto de pesquisa. Lançado em 8 de outubro de 2019 pelo ministro da Educação Abraham Weintraub², e pelo secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (MEC), Ariosto Antunes (Setec), a ação apresenta como finalidade “Potencializar a educação profissional e tecnológica com incremento de 80% nas matrículas - subindo de 1,9 milhão para 3,4 milhões - até 2023.” (MEC, BRASIL, 2019, n. p.).

Nosso exercício de pensamento na superação da expressão fenomênica desse objeto ancora-se na perspectiva material, histórica e dialética de Karl Marx e de demais pensadores da teoria crítica na compreensão das contradições de determinantes históricos na produção de políticas públicas educacionais para juventudes no Brasil, em particular, processos formativos e trabalho.

Nossa perspectiva teórica fundamenta-se no Materialismo Histórico e Dialético (MHD) como método de análise, perscrutado a partir da categoria alienação. O marxismo propõe uma compreensão da realidade social, que nos permite entender que a sua visão “o caminho entre a ‘caótica representação do todo’ e a ‘rica totalidade da multiplicidade das determinações e das relações’ coincide com a compreensão da realidade”. (KOSIK, 1976, p. 36).

De acordo com Frigotto *apud* Fazenda (2000), para ser materialista e histórica, a dialética não pode se constituir em uma doutrina ou em uma teologia. “Para ser materialista e histórica tem de dar conta da totalidade, do específico, do singular e do particular” (p.72). Isso significa que as categorias analisadas por Marx (totalidade, contradição, mediação e alienação) são construídas historicamente. Assim, a dialética materialista histórica é uma postura, um método e uma práxis.

[...] enquanto um método que permite uma apreensão do radical (que vai à raiz) da realidade e, enquanto práxis, isto é, unidade de teoria e prática na busca da transformação e de novas sínteses no plano do conhecimento e no plano da realidade histórica. (FRIGOTTO, op. cit., p. 73).

Retomando o diálogo com Kosik (op. cit.), podemos inferir que de um fenômeno nasce o mundo da pseudoconcreticidade é um “claro-escuro de verdade e engano”, sendo o seu elemento estrutural o duplo sentido. Indagamos o fenômeno em estudo, buscando capturar como a “coisa em si” se manifesta nele. “Compreendê-lo é atingir a essência”. Para que se chegue à essência é necessária a manifestação do fenômeno. Segundo Frigotto (idem), nas noções metafísicas incorporam-se ao fenômeno, “mundo da aparência ou da aparência exterior”, já na visão materialista e histórica predomina a essência “mundo real, no concreto, na consciência real, na teoria na ciência.”. Dito isto,

A dialética situa-se, então, no plano da realidade, no plano histórico, sob a forma da trama de relações contraditórias, conflitantes, de leis de construção, desenvolvimento e transformação dos fatos. (FRIGOTTO, op. cit., p.75).

¹ Na apresentação foi intitulado como Programa “Novos Caminhos”.

² Abraham Weintraub, economista pela Universidade de São Paulo (USP), mestre em administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Professor da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), ocupou o Ministério da Educação de abril de 2019 a julho de 2020. Atualmente, também é um dos executivos do Banco Mundial.

Para Kosik (idem), a “coisa em si” não se revela diretamente ao homem, por isso são necessários desvios “*détour*” no pensamento dialético. O nosso desvio nesse estudo é tentar transcender a pseudoconcreticidade do aparente sobre a Ação “Novos Caminhos”, visto que percebemos uma ampliação no número de matrículas no ensino médio técnico- profissional após o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff – Partido dos Trabalhadores (PT) – (2010-2016).

Nesse esforço epistemológico, na superação do fenômeno que expande a educação profissional no país e compromete a formação humana, Gramsci (1982), desses/as jovens, postulamos as seguintes questões: De que forma, na ampliação da educação técnica e profissional, está subsumida a correlação de forças do Estado capitalista e da classe trabalhadora na formação dos/as jovens brasileiros/as? Quais elementos estruturantes da sociedade do capital estão engendrados na Ação “Novos Caminhos”? Que determinações entram em jogo com a ideia trazida de que o/a estudante precisa ter mais possibilidade de ingressar no mercado de trabalho? Há novos caminhos formativos em um Estado de contrarreformas?

Para responder as perguntas formuladas, elencamos como referenciais teóricos Marx; Mészáros; Kosik e, documental, da qual destacamos como elemento central as legislações para a escolarização dos/as jovens brasileiros/as (Lei nº 5.692/71; LDB nº 9.394/96; Decreto 2.208/97; Resolução CNE/CEB nº 2, de 2012; MP nº 746/16 e; Lei nº 13.415/17).

Assim, na primeira seção, apresentamos movimentos da nossa pesquisa com vistas à compreensão das contradições entre o trabalho ontológico, como subjetividade do ser social, e o trabalho alienado, como processo histórico, imposto pelo sistema metabólico societário do capital, com fins à produção da mercadoria, através da exploração do trabalho assalariado.

Na segunda seção, destacamos que o golpe de Estado em 2016, impõe além de outras reformas, a “contrarreforma³” do ensino médio como requisito para a manutenção da ordem do capital “ultraliberal”, expressada na flexibilização do currículo como acirramento do aumento da produtividade e da precarização das relações de trabalho pago.

A terceira e última parte apresenta a Ação “Novos Caminhos” como desdobramento do “novo” ensino médio em curso. Também, anuncia, através de indicadores sociais, que o movimento metabólico do capital, nessa conjuntura, o estágio “ultraneoliberal”, não enxergou barreiras nem mesmo na pandemia da COVID-19 para as suas projeções sobre a formação das juventudes no Brasil.

O trabalho alienado como processo desumanizador

A idade Moderna, marco do término do período feudal, é determinada pela necessidade impositiva do trabalho como produtor de valor de troca no modo de produção capitalista, estabelecendo novas condições de acumulação de capital e de trabalho na sociedade do mercado. Nisso, ao contrário da Idade Média, em que a fortuna do soberano era medida pela quantidade de propriedade, terra que possuía, o homem moderno burguês mensura a sua riqueza pela concentração de bens que ajunta, com base na exploração do trabalho de outros/outras homens/mulheres/crianças, na verdade, através do tempo de trabalho não pago aos/às seus/suas empregados/as assalariados/as.

³ Ver Frigotto e Ramos. Medida Provisória 746/2016: a contrarreforma do ensino médio do golpe de estado de 31 de agosto de 2016. Revista HISTEDBR On-line, UNICAMP, 2017.

[...] a maioria dos economistas concordaria que o capitalismo é um sistema econômico que funciona de modo bem diverso dos sistemas econômicos anteriores e dos sistemas econômicos não capitalistas. (HUNT, LAUTZENHEISER, 2011, p. 29)

Nesse processo, o homem despossuído dos meios de produção da mercadoria, é possuidor somente da sua força de trabalho, vendida como mercadoria à burguesia, detentora de bens (dinheiro e propriedade privada) reunidos por via da exploração e da alienação dos bens produzidos pelo primeiro. Essa relação de troca entre o capitalista burguês e o proletário assalariado é a base das relações sociais de produção e da sociedade de classes, na qual o excedente produtivo é retido e controlado pelo dono do capital. Assim,

A maioria das pessoas, em cada sociedade, trabalha exaustivamente para produzir o necessário para sustentar e perpetuar o modo de produção, bem como o excedente social, enquanto uma pequena minoria se apropria desse excedente e o controla. (HUNT, LAUTZENHEISER, op. cit., p.30)

Marx (2019) ocupou grande parte dos seus esforços teóricos na compreensão do sistema econômico, político e social do capital, em que a produção de mercadoria é a questão nodal. Em sua crítica circunscreve a categoria “trabalho”, entendendo-o como um processo ontológico do ser social, modificado pela natureza do sistema econômico capitalista. Na gênese do trabalho, o homem transformava o mundo para satisfazer necessidades individuais e, nesse movimento, fazia a ruptura do ser natural para o ser social. No trabalho em que transforma a natureza para sustentar essas necessidades elementares, ele é autorrealizado, pois a faz com/por prazer, de modo oposto ao trabalho pago, no qual ele é espoliado e objetificado, porque a sua força de trabalho também é mercadoria.

O nascimento do ser social decorre de milhares de anos, processo pelo qual o homem por meio do trabalho se difere da natureza, se autoproduz, e se coloca além de um ser da natureza, ser social, cuja autoatividade garante a ele seu processo de humanização “O homem, portanto, é natureza historicamente transformada.” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 51).

Diferente do trabalho não pago, em que o fim está em suprir as necessidades básicas e produzir somente valor de uso, o trabalho como mercadoria é trocado por “moedas”. Nesses termos, esse sistema produtivo transformou, inclusive o trabalho, em valor de troca. E, nessa relação, ele pode ser trocado por dinheiro, igualmente quaisquer produtos que têm valor de troca, para que o capitalista obtenha lucro.

Compreendemos que a revolução industrial, origem da indústria moderna, se consolida como expressão dessa condição mecanizada do trabalho na qual, nesse recorte histórico, principalmente, mulheres e crianças são incorporadas ao trabalho fabril, haja vista a flexibilidade de seus corpos e a não dependência de empregar tanto esforço físico na operação das máquinas. Sem distinção de sexo, idade dos/as trabalhadores/as, as máquinas aumentavam o grau de exploração já que incorporavam todos os membros da família. “O trabalho obrigatório, para o capital, tomou o lugar dos folguedos infantis, e do trabalho livre realizado, em casa, [...] dentro de limites estabelecidos pelos costumes.” (MARX, 2019. p. 451).

Nesse sentido, o capital não enxerga limites e precisa de todos os corpos disponíveis para o desenvolvimento de seu sistema metabólico social. Essa exploração severa das mulheres e das crianças é a expressão da lógica que o capital assume na sociedade moderna, na subordinação estrutural do trabalho.

Figura 1 – Mulheres e crianças em trabalho fabril



Fonte: <https://annanerd.com.br/revolucao-industrial/>

Aqui, elencamos como exemplo as *workhouses*, oficinas, instituições correcionais, implementadas na Inglaterra como processo formativo, moradia e trabalho para os pobres oriundos do campo. Esses “espaços formativos” concentravam regras disciplinares e de punição, principalmente de controle do tempo, como a educação para o trabalho. Nessas “escolas” de fábrica, os/as pobres ingleses aprendiam o ensino técnico/ industrial, a ler e a escrever, para maior aproveitamento do desenvolvimento do trabalho. Na verdade, a finalidade principal era disciplinar os corpos para que fossem obedientes ao sistema produtivo industrial. “O *homo economicus* é o homem como parte do sistema, como elemento funcional do sistema e, como tal, deve ser provido das características fundamentais indispensáveis ao funcionamento do sistema.” (KOSIK, op. cit., p. 93).

[...] no que diz respeito às casas de trabalho na Inglaterra, (...) oferecem o espetáculo “mais horrível e mais repugnante da miséria”: de um lado enfermos sem condições de trabalhar e que esperam a morte, de outro mulheres e crianças amontoadas “como suínos na lama do seu chiqueiro”; é difícil não pisar em algum corpo seminu. (LOSURDO, 2006, p. 92)

Tais casas formativas acolhiam homens, mulheres e crianças que não tinham condições financeiras e nem moradia. Os homens trabalhavam com ofícios pesados e recebiam formação religiosa; as mulheres dividiam seu tempo entre as tarefas domésticas e o letramento; as crianças, além de realizar tarefas domésticas, eram liberadas um período para brincar e recebiam aulas sobre letramento. (WAKITA, 2018, p. 10)

Figura 2 - Um grupo de crianças na oficina de Crumpsall (1895-1897)



Fonte: <https://br.pinterest.com/scoobylou99/crumpsall-workhouse/>

De acordo com Mészáros (2008), essas medidas, restritas aos/às trabalhadores/as pobres, de extrema brutalidade e violência, evidenciavam as relações do poder nos primórdios do desenvolvimento do capital, dentre as quais também se fixava a criminalização da pobreza, como propõe o liberalista inglês, John Locke em *Memorandum on the reform of the poor Law* “seja determinado, além disso, que se criem escolas profissionalizantes e todas as paróquias, quais os filhos de todo, na medida das necessidades da paróquia, entre quatro e treze anos de idade [...] devem ser obrigados a frequentar”⁴. Compreendemos *Poor Laws* como conjunto de leis destinado à proteção social dos/as pobres, já que o aumento do contingente de trabalhadores/as no perímetro urbano da Inglaterra evidenciou os problemas sociais criados pelo próprio sistema capital, a questão social. “A cidade era sem dúvida o mais impressionante símbolo exterior do mundo industrial.” (HOBSBAWN, 2021, p. 319).

Assim, aos/às mendigos/as e aos/às vagabundos/as, bem como suas famílias, destinavam-se ações coercitivas, da polícia, e de uma aparente política de “bem-estar” social que os/as mantinha sob a ordem da reprodução para o mercado. Nisso, as *workhouses* correspondiam à necessidade de subordinação desses corpos pelo tempo e pelo trabalho.

Essa exploração do trabalho assalariado, cujas bases são estruturantes em uma sociedade capitalista, é a responsável pelo processo de desumanização do homem em um processo histórico de deslocamento da sua cotidianidade. O *homo economicus* “o homem é uma unidade determinada por sua própria função no sistema regido por leis.” (KOSIK, op. cit., p. 91), é resultado de uma subjetividade subvertida por uma lógica objetificadora. Ainda de

⁴ Mészáros, (2008) p. 42.

acordo com o autor, a economia como sistema e o *homo economicus* são indissociáveis “grandezas inseparáveis”.

Nisso, ainda em diálogo com Kosik, recuperamos uma de suas provocações “Qual é o homem que o sistema capitalista exige e cria?” (p. 99). Em uma síntese provisória, podemos dizer que o homem como exigência e criação do capitalismo é aquele em que suas necessidades elementares são subvertidas em mercadoria, e que o seu trabalho como processo ontológico do ser social é também transformado em produto necessário para a produção de mais mercadoria e reprodução sistemática do capital. É o homem à disposição do mercado, do comércio, homem reificado, transformado em coisa, desumanizado pela alienação. Tanto o seu trabalho quanto o produto oriundo dele estão alheios a ele, os quais pertencem e são determinados pelos donos dos meios de produção.

Segundo Antunes (2009), o capital exerce um poderoso controle em nosso metabolismo societal, “ontologicamente incontrolável”, historicamente construído, que impõe mediações de segunda ordem, através de elementos fetichizadores, suprimindo o sistema de mediações de primeira ordem, cuja finalidade era a reprodução individual do homem.

Por isso, sob as determinações do capital na sociedade moderna, o trabalho assalariado é estruturante nos modos de acumulação. E, para a sua manutenção e expansão, o sistema capitalista se apropria de todas as esferas sociais para o seu pleno controle da sociedade.

Ação “Novos Caminhos”: ampliação de processos formativos para o trabalho técnico e profissional para os/as jovens brasileiros/as

O “golpe parlamentar-jurídico-midiático” (LINO, 2017), que decorre no *impeachment* da presidenta do Brasil Dilma Rousseff – Partido dos Trabalhadores (PT) – (2010-2016), no ano de 2016, estabelece uma nova conjuntura política, econômica e social no país. Nesse cenário, do ponto de vista econômico, o “ultraliberalismo” avança nos retrocessos das políticas sociais, em particular, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 241, PEC do “teto de gastos” de autoria do presidente Michel Temer – Movimento Democrático Brasileiro (MDB) – (2016-2017), convertida em Emenda Constitucional (EC) nº 95, em dezembro do mesmo ano, é um agressivo infortúnio aos direitos da classe trabalhadora, já que congela os gastos com saúde, assistência e educação por um período de 20 anos.

Além desse esfacelamento na garantia de direitos sociais, no mesmo ano, Temer sanciona, em setembro, a Medida Provisória (MP) nº 746, na qual propõe a reformulação da matriz curricular do ensino médio, com destaque para o aumento da carga horária (educação integral), ênfase nos itinerários formativos e no notório saber dos profissionais que ministrariam as disciplinas técnicas e profissionalizantes.

A MP nº 746, de forma aligeirada, foi convertida em Projeto de Lei nº 34/2016, em novembro do mesmo ano, e em fevereiro do ano seguinte, promulgada como Lei nº 13.415/2017. Também, no ano 2017, há a aprovação da Lei nº 13.467, reforma trabalhista, que implementa alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com destaque nas “relações” entre empregado e empregador e as processuais no que se refere ao direito do trabalho.

Esse conjunto de ataques aos/as trabalhadores/as, nesse curto espaço de tempo, expõe a necessidade do capital de se expandir e de se reestruturar de forma acelerada. Desde a década de 1990, no Brasil, temos visto uma pressão pelo encolhimento do Estado, através das

políticas neoliberais de Estado mínimo para a sociedade, enquanto o capital se avolume e dilata. Dessa ótica, a escola, produtora de trabalhadores/as necessários/as para a acumulação de capital está na mira do mercado.

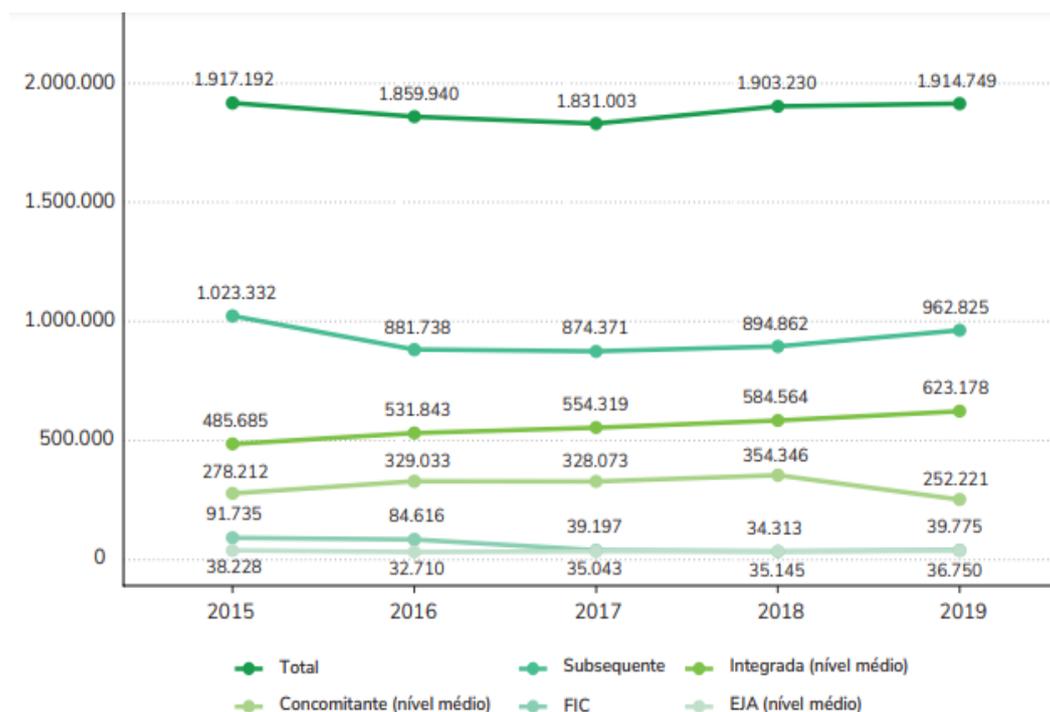
Nessa mesma década, o Banco Mundial (BM) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) elaboraram diretrizes para educação na América Latina e Caribe, ou seja, os processos formativos da classe trabalhadora latino-americana estavam sendo orientados por, e subordinados aos organismos internacionais, cuja ideologia do mercado livre e desregulado, neoliberal, dita os parâmetros educacionais.

Historicamente, a escolarização formal no Brasil corresponde aos interesses do mercado nacional e internacional ao qual condiciona o currículo de formação de toda a escola básica. No ensino médio, a dualidade estrutural expõe processos formativos desiguais, que aprofundam as desigualdades, como expressão da nossa questão social. Nesse ideal, às elites é ofertada, nas escolas privadas, formação propedêutica, que possibilita formação crítica, ingresso na universidade e emancipação. Enquanto, aos/às jovens da classe trabalhadora objetiva-se a oferta de uma formação precária, esvaziada e aligeirada, na qual o ensino médio tem a função de terminalidade da vida escolar e preparação da venda da força de trabalho em condições precarizadas.

As políticas públicas educacionais no país, desde a década de 1930, atendem à modernização e à organização da cidade urbana, bem como a inauguração da acumulação de capital industrial e do trabalho assalariado. Desse modo, refletem o ideal do modo de produção capitalista, conseqüentemente do “mundo do trabalho”, que se apropria da juventude que não tem escolha e depende da venda da força de trabalho para manter a sua existência, que é socialmente empurrada para a formação “unilateral”, para o trabalho alienado, no qual suas forças produtivas são expropriadas na produção da mais-valia. “A taxa da mais-valia é, por isso, a expressão precisa do grau de exploração da força de trabalho pelo capital ou do trabalhador pelo capitalista.” (MARX, 2019, p. 254). Em contrapartida, há outra juventude que recebe formação omnilateral para o trabalho complexo/ intelectual, escolhe os seus percursos formativos e não depende da venda da sua força de trabalho para existir.

Entendemos, nas interpelações iniciais do Programa “Novos Caminhos”, que a incorrigível e irreformável lógica do capital impõe limites à formação humana desses/as jovens com marcas de individualismo, lucro e competição, Mészáros, (2008). Os indicadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, apontam o alargamento do projeto de precarização da escolarização no ensino médio. O Censo da Educação Básica (EB), (INEP, 2020), registrou um decréscimo de 586 mil matrículas nas escolas de EB no ano de 2019 em comparação ao ano anterior. Isso corresponde a uma redução de aproximadamente 1,2%. Contudo, diferente da média geral e dos outros segmentos da EB, a educação profissional continua em ascendência. Conforme o gráfico 1.

Gráfico 1 – Aumento do número de matrículas na Educação Técnica e Profissional



Fonte: Censo da educação Básica 2019 – Notas Estatísticas (INEP, 2020).

O aumento do número de matrículas na educação profissional de nível médio é resultado de uma arena de disputas iniciadas ainda no governo Dilma Rousseff, que culminou na criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e se desdobrou nos governos que a sucederam, Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro (sem partido) - (em exercício).

Apesar da queda no período recente, o número de matrículas da educação profissional apresentou crescimento nos últimos dois anos, retornando ao patamar de 2015, com 1,9 milhão. Em relação ao último ano, o número de matrículas aumentou 0,6% (INEP, 2020, p. 8).

No ano de 2017, com a implementação da Lei nº 13.415, vimos no destaque aos “itinerários formativos” mais uma estratégia de massificação do ensino médio profissional, como já efetivada em períodos anteriores, especialmente, com a execução da Lei nº 5.692/1971, que determinou a educação técnica e profissional como universal e compulsória.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), 2012, apresentavam como componentes curriculares: I - Linguagens; II - Matemática; III - Ciências da Natureza; IV - Ciências Humanas, a fim de garantir uma formação ampla e integrada para os/as alunos/as. Em oposição ao que propõe a Lei nº 13.415/2017, quando incorpora “itinerários formativos” como eixo de formação para o ensino médio, a partir da segunda metade do segundo ano, fazendo com que a partir desse período, os/as alunos/as tenham somente Língua Portuguesa, Matemática e Língua Estrangeira como disciplinas obrigatórias e as disciplinas correspondentes a sua formação técnica e profissional. Contudo o Art. 14, incisos XII e XIII das DCNEM de 2012 determinava:

XII - formas diversificadas de itinerários podem ser organizadas, desde que garantida a simultaneidade entre as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, e definidas pelo projeto político-pedagógico, atendendo necessidades, anseios e aspirações dos sujeitos e a realidade da escola e do seu meio; XIII - a interdisciplinaridade e a contextualização devem

assegurar a transversalidade do conhecimento de diferentes componentes curriculares, propiciando a interlocução entre os saberes e os diferentes campos do conhecimento (BRASIL, 2012).

Em consonância com a “contrarreforma” do ensino médio e com outras reformas do Estado neoliberal no Brasil (trabalhista, da previdência e administrativa - em andamento), a Ação “Novos Caminhos” reforça as dimensões dialéticas de um Estado de classe, em que a dualidade do sistema educacional sistematiza reformas “alienantes” e “desumanizantes”, nos modos determinantes da espoliação da força de trabalho e da acumulação flexível do capital. Apresentamos a definição elaborada pelo MEC:

Trata-se de um conjunto de ações para o fortalecimento da política de Educação Profissional e Tecnológica, em apoio às redes e instituições de ensino, no planejamento da oferta de cursos alinhada às demandas do setor produtivo e na incorporação das transformações produzidas pelos processos de inovação tecnológica. (MEC, s. a, n. p).

Dessa definição, em realce o verbo em flexão nominal “alinhada” determina a relação de expectativa do setor produtivo com a ampliação do número de vagas nos cursos técnicos e profissionais, como resultado desse desmonte do Estado e ataque às políticas de bem-estar social. A ideologização da autorregulação do mercado precisa eliminar as barreiras para o pleno desenvolvimento do capital. A formação esvaziada do processo criativo e emancipatório da classe trabalhadora, logo, alienada é a garantia da perpetuação da sua subalternização e hiperexploração.

Por isso, a “Novos Caminhos” é apresentada como a principal ação da Setec-MEC e, gerou em 2020, uma expectativa de ampliação das suas operações, principalmente nos estados:

Já iniciamos um amplo debate para o planejamento das ações conjuntas que vamos desenvolver ao longo do ano. Em dezembro, foram realizadas oficinas com 26 estados e o Distrito Federal para dialogar sobre as melhores estratégias. O objetivo é promover o aumento da oferta de matrículas nas redes estaduais e o apoio da União à implementação do itinerário formativo da educação profissional e tecnológica. (MEC, BRASIL, 2019, n. p).

Quanto ao número de vagas, o MEC declarou:

A nossa meta é ofertar 200 mil novas vagas ofertadas a jovens para formação técnica e profissional no âmbito dos sistemas estaduais de ensino. São 105 mil vagas decorrentes da repactuação de recursos parados nos estados e mais 95 mil vagas decorrentes de novas ofertas que serão promovidas pelos diversos ofertantes de educação. (MEC, BRASIL, 2019, n. p).

Nessa ligação entre o Estado e o mercado, educar para produzir mais mercadorias é resultado da política que nos subtrai o direito de uma educação transformadora, na qual a classe trabalhadora deve vir a ser agente política da sociedade de classes. Para Mészáros (2008), educação é criação, por isso, qualifica também para a vida, não só para o trabalho. O que temos assistido nas alterações no currículo do ensino médio é a negação de um processo educativo que garanta possibilidades criativas e emancipatórias. Ao contrário, testemunhamos a educação se aproximar cada vez mais do eixo central da acumulação de capital, desumanizar os sujeitos.

O pleno desenvolvimento do capital exige processos formativos “alienantes”

Para o pleno desenvolvimento desse sistema mercantil, o mercado se utiliza de instituições do Estado na condição de formar trabalhadores/as com vistas a perpetuar a

divisão social do trabalho e a manutenção da hegemonia burguesa, principalmente da escola e da igreja. Essa parceria entre o Estado e o capital, impõe à escola a logicidade formadora para atender as exigências da acumulação do capital.

Estritamente, a escola, por via das legislações, conforma determinações do Estado, as ideologizações do modo de produção capitalista imposto à sociedade moderna. De maneira que sofre a pressão do capital para que não se ocupe com a tarefa de promover a emancipação dos indivíduos, ao contrário o seu *modus operandi* concilia a exploração, a opressão, a dominação e, principalmente, a alienação da classe trabalhadora.

Nem a pandemia do coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2020, freou o avanço dos interesses pela ampliação da formação profissional por meio da ação “Novos Caminhos”, que só através do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) e pela Fundação Social do Trabalho de Campo Grande ofertou mais de 1,9 mil vagas de educação à distância, sendo 34 cursos no total, realizados por alunos de qualquer lugar do Brasil. No IFTM foram oferecidas 70 vagas para cada curso: programador web, programador de sistema e operador de computador, no total três “Os candidatos precisam ter concluído o ensino fundamental para as duas primeiras opções e, na última, o 5º ano. A carga horária vai de 160 a 200 horas e a duração varia de três a quatro meses.” (MEC, BRASIL, 2020, n.p). Enquanto na Fundação Social do Trabalho (Funsat) de Campo Grande (MS), a oferta foi de 1.750 vagas em um total de trinta e um cursos.

Tabela 1- Cursos oferecidos pela Funsat – maio de 2020

1. Agente comunitário de saúde
2. Agente de combate às endemias;
3. Agente de informações turísticas;
4. Agente de recepção e reservas de meio em hospedagem;
5. Almoхарife;
6. Almoхарife de obras;
7. Assistente administrativo;
8. Assistente de contabilidade;
9. Assistente de recursos humanos;
10. Assistente de secretaria escolar;
11. Assistente financeiro;
12. Auxiliar de manutenção predial;
13. Auxiliar de nutrição e dietética;
14. Auxiliar pedagógico;
15. Balconista de farmácia;
16. Cuidador de idoso;
17. Eletricista de automóveis;
18. Eletricista instalador predial de baixa tensão;
19. Inglês básico;
20. Instalador e reparador de linhas de telecomunicação;
21. Instalador e reparador de equipamentos de transmissão em telefonia;
22. Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Básico;
23. Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Intermediário;
24. Operador de editoração eletrônica;
25. Operador de telemarketing;
26. Organizador de eventos;
27. Programador de sistemas;
28. Programador web;

29. Recepcionista;
30. Recepcionista de eventos;
31. Recepcionista em serviços de saúde.

Fonte: Ministério da Educação, 2020.

Ainda de acordo com o MEC (2020), além dessas vagas, outras 31 mil foram acordadas com várias instituições de ensino para oferta a distância no país. Desse modo, além de fomentar a educação profissional dos/as alunos/as, aligeira e precariza mais o processo formativo com a EaD. Vemos que a “Novos Caminhos” corrobora com as ações/estratégias de/para ampliação de formação técnica e profissional elaboradas nos últimos anos:

Quadro 1- Ações de ampliação do ensino técnico e profissional no Brasil (2011-2019)

Política Pública/ Programa/ Ação	Sigla/Abreviação	Ano	Governo
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	Pronatec	2011	Dilma Rousseff
Medida Provisória nº 746	MP 746	2016	Michel Temer
Lei nº 13.415	-	2017	Michel Temer
Programa Novos Caminhos	-	2019	Jair Messias Bolsonaro
-	Mediotec	2019	Jair Messias Bolsonaro

Fonte: elaborado pela autora, 2020.

Esse volume de intenções mobilizadas para o aumento da formação técnica e profissional no Brasil, nesse curto espaço de tempo, bem como a disputa pela redução das disciplinas das humanidades no currículo do nível médio e os ataques aos investimentos nos cursos de nível superior, em particular, Filosofia e Sociologia, é parte da estratégia de construir indivíduos mais disponíveis as necessidades do mercado, conforme a proposição do ex-ministro da educação, Abraham Weintraub, sobre formação em nível superior. Para ele, o dinheiro público deve ser usado nas áreas de conhecimento que geram “retorno ao contribuinte”. Logo,

A função do governo é respeitar o dinheiro do contribuinte, ensinando para os jovens a leitura, escrita e a fazer conta e depois um ofício que gere renda para a pessoa e bem-estar para a família, que melhore a sociedade a sua volta. (VEJA, 2019)⁵

Essas alterações respondem aos ditames da cosmologia econômica “ultraliberal” no Brasil, em que o propósito é formar para produzir mais para o mercado, não interessando como se garante esse processo formativo. O artigo 205 da Constituição Federal de 1988 determina que a educação aponta para o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988). O trabalho é um dos fins do processo educativo, mas, não é o único. É essencial que cada homem/mulher da classe trabalhadora receba formação ampla e integrada e trabalho digno, como qualificador da cidadania.

⁵ Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-elogia-ideia-de-weintraub-de-reduzir-verba-a-cursos-de-filosofia/>. Acesso em 03 de julho de 2020.

Mas, o que temos visto no horizonte formativo ofertado pelo Estado é a redução de possibilidades de formação do indivíduo pleno, criativo, emancipado. A escola deve oferecer possibilidades concretas de libertação para todos/as, que pensem em uma sociedade que entendam os limites do capital, suas contradições, seu movimento, e busquem possibilidades de superação.

Quanto mais “avançada” a sociedade capitalista, mais unilateralmente centrada na produção de riqueza reificada como um fim em si mesma e na exploração das instituições educacionais em todos os níveis, desde as escolas preparatórias até – as universidades também na forma da “privatização” promovida com suposto zelo ideológico pelo Estado – para a perpetuação da sociedade de mercadorias. (MÉSZÁROS, 2008, p. 80).

As mudanças operadas na escolarização das juventudes brasileiras como pressões econômicas e políticas nacionais e internacionais escancaram o estrangulamento do Estado sob a ideologia “ultraliberal”. Nesses termos, Kuenzer (2017), nos diz que a acumulação flexível, iniciada na reestruturação produtiva europeia em 1970, impõe uma aprendizagem flexível “Em resumo, o ensino médio na atual versão integra a pedagogia da acumulação flexível e tem como finalidade a formação de trabalhadores com subjetividades flexíveis” (KUENZER, op. cit. p. 341).

Essa pedagogia da “flexibilização” coopera com uma formação que maximiza o tempo produtivo, que materializa expressões atuais da divisão internacional do trabalho globalizado, no qual a classe trabalhadora vem sendo cada vez mais desestruturada, desarticulada e alienada, dados os processos de terceirização, trabalho sem contrato e autoempresendedor. Nisso, conformam-se as mudanças curriculares propostas pela “contrarreforma” do ensino médio e pela ação “Novos Caminhos”, como materialização do *ethos* do capital por meio da “valorização do mundo das coisas” em desvalorização do “mundo dos homens” na sociedade da produção e do consumo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ação “Novos Caminhos” não nos apresenta nenhuma novidade do ponto de vista das ações/ políticas públicas educacionais para as juventudes no Brasil. Ao contrário, a falsa ideia trazida pelas palavras “novo/novos”, tanto usada aqui quanto no “novo ensino médio” expressa as contradições da lógica capitalista nos processos formativos desses/as jovens.

Não há caminhos novos onde há a continuidade de formação para precarização, alienação do trabalho e manutenção da divisão social do trabalho, e das desigualdades sociais. Por isso, como vimos, no pleno desenvolvimento da ordem do capital, a escola, desde o início da modernidade, imperativamente, subtrai, cada vez mais, do homem o seu processo criativo ontológico, para a ampliação e continuidade da acumulação capitalista.

Nas projeções do capitalismo, em particular, do estágio “ultraneoliberal”, é necessário que essa escola conforme o espírito desumanizador, alienante, não emancipatório, com vistas a formar trabalhadores/as que atendam as necessidades do capital ultraliberal, que por via do Estado, impõe o estatuto do mercado ao processo educativo das juventudes.

Nesses termos, a ação “Novos Caminhos” agrega de forma mais aguda os interesses mercantis na formação dos/as jovens com cursos voltados exclusivamente para a formação técnica e profissional alinhados ao sistema produtivo. De modo que, nem mesmo a pandemia da COVID-19, foi impeditivo para a consolidação dos retrocessos fixados pelo mercado.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Mundos do Trabalho: ensaios sobre a afirmação e negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.

BRASIL. Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial**. Brasília: 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novos Caminhos**. 2019. Disponível em: <http://novoscaminhos.mec.gov.br/>. Acesso em maio de 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2019**: notas estatísticas. Brasília, 2020.

FAZENDA, Ivani. **Metodologia da Pesquisa Educacional**. – 6ª Ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GRAMSCI, Antônio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 4ª. ed. Civilização Brasileira, 1982.

HUNT, Emery Kay; LAUTZENHEISER, Mark. História do pensamento Econômico. **Uma perspectiva Crítica**. Editora Campus, 3ª Edição, s/d. Capítulo 1, p. 28-55. Disponível em: <https://gremiojovenspensadores.files.wordpress.com/2017/04/historia-do-pensamento-economic-e-k-hunt.pdf>.

HOBSBAWM, Eric. **A era do capital**. – 31ª Ed. Rio de Janeiro/ São Paulo: Paz e Terra, 2021.

KUENZER, Acacia Zeneida. Educação e Sociedade, Campinas. **Trabalho e escola: a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível**, v. 38, nº. 139, p.331-354, abr.-jun., 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00331>. Acesso em maio de 2021.

LINO, Lucilia Augusta. As ameaças da reforma: Desqualificação e exclusão. Retratos da Escola, v. 11, nº 20, 2017. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/756>. Acesso em junho de 2021.

LOSURDO, Domenico. Os servos brancos entre metrópoles e colônias: a sociedade protoliberal. **Contra-História do Liberalismo**. São Paulo. Idéias e Letras, 2006.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I**; tradução de Reginaldo Sant'Anna. – 36ªed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

Wakita, Sônia Vieira Lima. A Gestão das Workhouses: **uma educação para o trabalho** / Sônia Vieira Lima Wakita. – Maringá-PR: UniCesumar, 2018.